



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 244/2019-GP/TCE

Natal, 13 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), e art. 6º, da Resolução nº 008/2019-TCE,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores JAIME MARIZ DE FARIA NETO, Secretário Geral, matrícula nº 9765-9, ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO, Auditor de Controle Externo, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão, matrícula nº 9988-0, ANNE EMÍLIA COSTA CARVALHO, Secretária de Controle Externo, matrícula nº 9970-8, ADICE ASSI MEIRA LIMA DE MEDEIROS, Coordenadora do Setor de Saúde e Bem Estar, matrícula nº 9755-1, VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, Diretor de Informática, matrícula nº 10083-8, TERESA CRISTINA DIAS DIÓGENES, Coordenadora Técnica da Corregedoria Geral, matrícula nº 10019-6, e DIEGO ANTONIO DINIZ LIMA, Consultor Jurídico, matrícula nº 9828-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho do TCE-RN;

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Presidente do TCE/RN